



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 187/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a Servidora **LUCRECI BRASIL LUGÃO FERREIRA**, Servente, matrícula nº 2549-6, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de setembro de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 003434 de 27/07/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito